



OFÍCIO Nº 038/DINFRA/PRODIN/IFAM/2016

Manaus, 12 de julho de 2016.

À DESTAK CONTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME
CONJUNTO TARUMÃ QUANDRA Q-12, Nº311 BAIRRO; INDUSTRIAL CEP:69617-400
RIO BRANCO/AC

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Notificação 01/2016 em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no Contrato 01/2016 – Reitoria ficando assim configurada a inexecução parcial do contrato, sujeitando-se a empresa às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

É facultada a apresentação de Defesa Prévia previsto no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

Atenciosamente,

Visto:


Prof. MSc. Jaime Cavalcante Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional IFAM
Portaria nº 2.901-GR/IFAM, de 5/11/2015


Prof.ª Dr.ª Ana Maria Dias da Silva
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Port. Nº 784-GR/IFAM, 05/06/2013



À: DESTAK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
REF: CONTRATO Nº 01/2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016

A Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 01/2016**, estabelecida através da **PORTARIA Nº 01-DG/IFAM e IFAC de 13/04/2016**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Contrato nº 01/2016 e Lei nº 8.666/93 (Normas para licitações e contratos da Administração Pública) resolve **NOTIFICAR**, com base nas imagens realizadas *in loco* da obra, a empresa **DESTAK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ/MF: 01.832.327/0001-92, estabelecida no Conjunto Tucumã II, Quadra Q-N12, nº 311, Bairro Industrial, CEP: 69.617-400, na cidade do Rio Branco – ACRE representada pelo **Sr. Altemir Soares do Nascimento**, CPF nº. 040.635.892-34; RG n.º 074.536 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua N-04, nº 311, conjunto Tucumã II, CEP: 69.917-400 Rio Branco AC. Esta Comissão elenca as seguintes inconformidades na obra em tela:

1. Atrasos nos prazos estabelecidos em cronograma físico-financeiro de execução da obra (Relatório Fotográfico em anexo) entregue pela CONTRATADA, descumprindo o que diz a CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.10, que preleciona:

"dar integral cumprimento ao Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, bem como sua Proposta e o Edital, os quais passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição."

2. Lentidão e baixa produtividade dos serviços realizados, comprometendo o Cronograma Físico de entrega da obra;
3. Quantidade de colaboradores e insumos insuficiente para o bom andamento da obra.

A Comissão reitera a vontade de solucionar todas as questões que aqui se expõem uma vez que existe o esforço conjunto para que tal objeto seja concluído *in tempore* e da melhor forma possível para ambas as partes.

O não esclarecimento e apresentação de providências para sanar as constatações elencadas no prazo de **5 (cinco) dias úteis** serão consideradas não atendimento da solicitação da Comissão da Fiscalização e passível de imputação de sanções previstas contratualmente.

Comissão de Fiscalização do CONTRATO Nº 01/2016, em

Manaus/AM, 12 de julho de 2016.



HP Prof

Arthur Vinícius de Brito
Engenheiro Civil - Membro
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IFAM

Gabriel Silveira Alencar

Gabriel Silveira Alencar
Engenheiro Civil - Membro
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IFAM

Cassio Ferreira rocha
Engenheiro Civil - Membro
FISCALIZAÇÃO DA OBRA/IFAM

Enéias Marques Freitas
Engenheiro Civil - Membro
FISCALIZAÇÃO DA OBRA/IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RELATÓRIO DE VISTA – DATA: 20/06/2016

Na visita técnica à obra do Campus Sena Madureira no dia 20/06/2016 verificou-se que o ritmo dos serviços diminuiu consideravelmente, observando-se somente a execução da limpeza externa da edificação, conforme se observa nas imagens a seguir. Também não foi enviado nenhum RDO após o dia 14 de junho.

Em vista a desaceleração que vem ocorrendo na obra, as visitas semanais estão temporariamente suspensas, tendo em vista que não há volume de serviços a serem analisados.

Rio Branco-AC, 28 de junho 2016.

Cássio Ferreira da Rocha
TAE-Engenheiro Civil
Fiscal de execução da obra





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO – Registro fotográfico



Figura 1 - Limpeza da área externa da edificação.



Figura 2 - Limpeza da área externa da edificação.



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: **(68) 3302-0800**



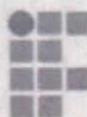
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



Figura 3 - Limpeza da área externa da edificação.



Figura 4 - Limpeza da área externa da edificação.



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



Figura 5 - Limpeza da área externa da edificação.



Figura 6 - Limpeza da área externa da edificação.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: **(68) 3302-0800**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre



Figura 7 - Limpeza da área externa da edificação.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: **(68) 3302-0800**